



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

ATA Nº. 617/2021

Ata da Seiscentésima Décima Sétima Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, da quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 12 de janeiro de 2021, com início às 18h32min; presente os Vereadores: Vereadora Luciene Teodora da Silva – Presidente; Vereador Juliano Nogueira de Souza – Vice-Presidente; Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira – Primeira Secretária; Vereador Abadio Ribeiro da Rocha – Segundo Secretário; Vereador Denivan Barbosa Ferreira; Vereador Edegar José de Lima; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves; Vereadora Renata Rezende Mortari; Vereador Thiago Inácio D’Paula Furtado. **A Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Solicito a Primeira Secretária dessa Casa, a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira, para que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores. **A Primeira Secretária Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira disse:** Vereador Abadio Ribeiro da Rocha, presente; Vereador Denivan Barbosa Ferreira, presente; Vereador Edegar José de Lima, presente; Vereadora Flavia Maria Bravo Ferreira, presente; Vereador Juliano Nogueira de Souza, presente; Vereadora Kelly Karine Bernardes Alves, presente; Vereadora Luciene Teodora da Silva, presente; Vereadora Renata Rezende Mortari, presente; Vereador Thiago Inácio D’Paula Furtado, presente. Dando continuidade a **Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** Invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Sessão Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2021 às 18h32min. Solicito a Primeira Secretária a Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira para que faça a **Leitura da Ordem do dia.** **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DO ANO DE 2021. Projeto de Lei Complementar nº 001 de 08 de janeiro de 2021, dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 058 de 19 de março de 2019 e dá outras providências. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. **OBJETO:** Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de 08 de janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. **OBJETO:** Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de 08 de janeiro de 2021, de autoria do Executivo Municipal. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** coloco em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Não havendo discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei Complementar de nº 01 de 08 de janeiro de 2021. **A Senhora Secretária Flávia Maria Bravo Ferreira prosseguiu:** Projeto de Lei Complementar nº 001 de 08 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a alteração de Lei Complementar nº 058 de 19 de março de 2019 e dá outras providências. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** em discussão o Projeto de Lei Complementar de nº 01 de 08 de janeiro de 2021. A palavra foi solicitada pelo **Vereador Thiago Inácio D’Paula Furtado que disse:** Chegou o Projeto né, a primeira sugestão vindo lá da prefeitura né, quando vier um projeto de alteração de lei, sugiro que mande uma copia da lei para que a gente possa ler e observar o que está alterando, constou lá né a



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com

lei, pesquisei e descobri o que era né, também lá no projeto não citou que era diretor executivo, citou o que alteraria, mas não citou o anterior, o que seria, aí pesquisando lá descobri que vai alterar a questão do curso superior de ciências contábeis e direito, e colocou só formação em curso superior e capacidade notória, o segundo já ficou mais elaborado, citou lá que era pra substituir o assessor jurídico para o assessor de gabinete, então esse ficou bem compreensível. No mais, eu acredito que não vá gerar ônus, acarretar em nada o nosso município. Só essa pequena observação, assim como na prefeitura vão mandar a lei para a gente poder estudar, assim quando tiver algum projeto da Câmara, que venha em anexo a lei para a gente poder estudar e dar o voto com mais consciência, certo. **A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** mais alguém pra discutir o projeto. A palavra foi solicitada pelo **Vereador Edegar José de Lima que disse:** quero parabenizar Vereador Thiago pela atitude de observar, quero assim, esse projeto é simples, só alteração no nome dos cargos, então eu quero assim só porá deixar registrado nos anais dessa Casa, na gestão passada esse projeto veio, a diferença bem mais parecido e eu votei favorável, mas foi rejeitado na Casa, e hoje eu tenho a oportunidade de antecipar já que eu sou favorável ao projeto, o projeto é de suma importância para o executivo, ele tem interesse no anseio de atender as demandas e se o Vereador tentar ficar segurando o Prefeito em alguns projetos simples, ele perde tempo e o Prefeito as vezes tem muita dificuldade, então a gente tem que fiscalizar, parabenizo a sua visão, foi muito bom, é importante a gente tá discutindo pra gente votar e votar consciente, mas já quero antecipar que hoje eu voto, meu voto do passado, sou favorável ao projeto. **A Vereadora Flávia Maria Bravo Ferreira disse:** gostaria também de falar algumas coisas aqui, na minha opinião Vereador Edegar é que aquele projeto não tem nada a ver com esse projeto, eu votei contra porque era um projeto que alterava as atribuições de alguns cargos e que nem eram esses cargos aqui, eram outros cargos diferentes, votamos contra por entendermos naquele momento que aqueles cargos não deveriam ser alterado as atribuições, por que isso iria gerar ônus para o município e teria que pagar mais para as pessoas realizarem aquelas tarefas depois, então por isso, só gostaria de deixar isso esclarecido. **O Vereador Edegar José de Lima solicitou questão de ordem e disse:** só queria dizer o seguinte, esse projeto, aquele projeto passado foi de outra gestão, simplesmente disse que votei a favor, era parecido, da mesma natureza, não citei quem votou a favor ou contra, só citei que foi rejeitado, tá nos anais da Casa, não especifiquei o nome de ninguém, acho que nós não podemos debater o projeto passado, o de hoje podemos debater, sou favorável, já disse, dei o meu ponto de vista, mas a Vereadora colocou bem, é direito dela, todo mundo tem o direito de postar, mas eu acho que nós temos que debater o projeto de hoje, agora o do passado eu tenho o direito, é da mesma natureza, foi rejeitado e eu votei a favor, hoje tem a oportunidade de votar favorável, só isso que eu quis dizer pra deixar registrado. **Obrigado Vereadora. A Senhora Presidente Luciene Teodora da Silva disse:** o interessante é que é um projeto que vai tá dando oportunidade e não vai tá lesando o nosso município, realmente são algumas trocas de nomes né, que tá sendo realizado pra dar continuidade no trabalho do executivo. Não havendo mais discussão coloco em votação. Quem for favorável permaneça como está quem for contrário que se manifeste. Aprovado o Projeto de Lei, projeto de lei com a emenda de alteração do Artigo do Projeto de Lei Complementar de Número 01 de 08 de janeiro de 2021, altera-se o artigo do primeiro projeto de lei complementar nº 01 de 08 de janeiro de 2021 dar-se aos mesmos as seguintes redações. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a Sessão Extraordinária do dia 12 de janeiro do ano de 2021, às 18h41min. Declarando ao Secretário Administrativo que lavrasse a Ata da Sessão Extraordinária que depois de lida e aprovada por unanimidade, e será assinada pelos Senhores Vereadores. Nada mais.

Bernardina



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

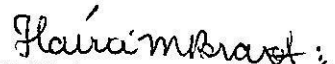
Estado de Mato Grosso do Sul

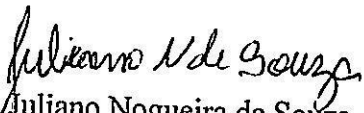
CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua: Cláudio Jose de Lima Nº 813. - Jardim Aeroporto - Figueirão / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

E-mail: cmvfigueirao@hotmail.com


Ver^a. Luciene Teodora da Silva
Presidente



Ver^a Flávia Maria Bravo Ferreira
1º Secretária


Ver. Juliano Nogueira de Souza
Vice-Presidente

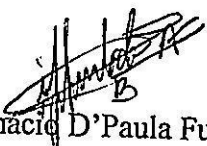
Ver. Abadio Ribeiro da Rocha
2º Secretário


Ver. Denivan Barbosa Ferreira


Ver. Edegar José de Lima


Ver^a. Kelly Karine Bernardes Alves


Ver^a. Renata Rezende Mortari


Ver. Thiago Inácio D'Paula Furtado